



**ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO**



ERRATA N° 004/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Buritis/RO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o enunciado da Resolução de Nº 011/2018 onde foi aprovada, deliberada as metas, objetivos e as Diretrizes Operacionais do SISPACTO para o ano de 2018.

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO Nº 011/2018 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO, 09 de maio de 2018.

LEIA – SE

RESOLUÇÃO Nº 011/2018 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO, 04 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE.

Buritis, 11 de julho de 2018.

Elizabeth Rodrigues de Carvalho
Presidente do C.M.S.B.